



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Esportes e Secretário de Desenvolvimento: **Solicito a abertura de um convênio com o projeto social “Tênis Bom”.**

Esta iniciativa que visa a promoção do esporte e o desenvolvimento social de crianças e adolescentes de Primavera do Leste – MT.

O projeto tem como objetivo principal a introdução e a prática do tênis como ferramenta de transformação social, oferecendo aos jovens a oportunidade de desenvolver habilidades físicas, cognitivas e comportamentais, ao mesmo tempo em que promovem valores de respeito, disciplina e trabalho em equipe.

JUSTIFICATIVA

O convênio permitirá que possamos fornecer maior suporte e ampliar o alcance da ação do projeto, beneficiando um número significativo de jovens e fortalecendo as iniciativas sociais já em andamento em nossa comunidade.

Com isso, solicitamos que sejam avaliadas as possibilidades de parceria para que o projeto “Tênis Bom” possa ser implementado de forma eficaz, com os recursos necessários para garantir a continuidade e a expansão de suas atividades.

Estamos à disposição para apresentar mais detalhes sobre o projeto, bem e acreditamos que essa parceria trará benefícios significativos para a comunidade e para a juventude local.

Na expectativa de um retorno positivo, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Primavera do Leste, 13 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador - PRD